

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**, em reunião ordinária de 08/02/2017, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Regimento Interno do CMDPI, em seu capítulo V, artigo 35, § 2.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o resultado de eleição para Presidente: **ANTÔNIO BASSO** para finalizar a gestão 2015 - 2017, conforme Ata 01/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

JUAN FURTADO DE LACERDA

Vice - Presidente CMDPI